



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3453/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p> | <p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p> |
|--|---|

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 215/2022

PORTARIA GP/TRT16 nº 215/2022.

São Luís/MA, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal; CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar os Desembargadores de Plantão, para o período de 20 a 25 do mês de abril de 2022:

| DATA DO PLANTÃO | DESEMBARGADOR PLANTONISTA |
|--|--------------------------------|
| 20/04/2022 – QUARTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg) | GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO |
| 21/04/2022 – QUINTA-FEIRA | GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO |
| 22/04/2022 – SEXTA-FEIRA (até 7h29min59seg) | GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO |
| 22/04/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg) | JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS |
| 23/04/2022 – SÁBADO | JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS |
| 24/04/2022 – DOMINGO | JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS |
| 25/04/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg) | JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB/MA, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Diretoria Geral
Portaria
Portaria
PORTARIAS DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº128/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO
, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para indicar a melhor solução com vistas à aquisição/contratação de grupo gerador a ser instalado no prédio sede, a fim de atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais/Setor de Eletricidade, integrante demandante e coordenador da equipe;

II – JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais/Setor de Eletricidade, integrante demandante e coordenador substituto;

II - MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Setor de Engenharia, integrante técnico.

III - JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, integrante técnico.

IV – FERNANDO LEITÃO WOLFF, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Diretoria-Geral, integrante administrativo e

V - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Secretaria de Administração, integrante administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, deverá a equipe de planejamento observar as disposições da IN 40/2020 do MPOG, Ato Regulamentar GP nº 1/2015, a Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf/fm

| |
|--|
| Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301 |
|--|

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIAS DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº130/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando que o último concurso público para servidores, realizado por este Tribunal, teve a homologação publicada em 13 de outubro de 2014;

Considerando que o prazo de vigência expirou em 20 de outubro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para indicar a melhor solução com vistas a contratar empresa de serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas em processo seletivo para provimento de cargos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Coordenador de Gestão de Pessoas, coordenador da equipe;

II – ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, coordenadora Substituta e

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Secretaria de Administração, integrante administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf

| | |
|--|--|
| | Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301 |
|--|--|

| Anexos |
|--------|
|--------|

| |
|-----------------------------------|
| Anexo 3: Download |
|-----------------------------------|

Portaria DG**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 133/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 877/2022;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 11 daquele protocolo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nova prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar de 11 de abril de 2022, do prazo para que a Equipe de Planejamento designada pela Portaria DG nº 48/2022 conclua o planejamento da aquisição e instalação de Brasões da República em fachadas e paredes dos prédios do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 48/2022.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

| Anexos |
|-----------------------------------|
| Anexo 4: Download |

Secretaria da Corregedoria

Edital

Edital SC

Edital de Correição da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA

Edital de Correição da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA

| Anexos |
|---|
| Anexo 5: Edital de Correição da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA |

Diretoria do Fórum Astolfo Serra

Portaria

Portaria 01

Portaria GDFAS nº 20/2022 - Plantão Judicial

Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 20/2022

São Luís (MA), 21 de março 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução no 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INFORMAR

o (a) Magistrado (a) e Servidores (as) plantonistas para os dias **22, 23, 24 e 25 do mês de abril de 2022:**

| | | | |
|------------------------|--|-----------|-----------------|
| DATA DO PLANTÃO | 22/04/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min), 23, 24 e 25/04/2022- SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min). | | |
| PLANTONISTAS | SETOR | TELEFONES | |
| JUIZ (A) | PAULO MONT ALVERNE FROTA | 7ªVTSLZ | |
| SERVIDOR (A) | EVERARDO PAULINO DE FREITAS | 7ªVTSLZ | (98) 98864-1082 |
| OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA | CEMAN | (98) 98864-1094 |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

Paulo Mont'Alverne Frota
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

Portaria GDFAS nº 19/2022 - Plantão Judicial

Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 19/2022

São Luís (MA), 21 de março 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução no 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INFORMAR

o (a) Magistrado (a) e Servidores (as) plantonistas para os dias **20, 21 e 22 do mês de abril de 2022:**

| | | | |
|------------------------|--|-----------|-----------------|
| DATA DO PLANTÃO | 20/04/2022 – QUARTA-FEIRA (a partir de 17h30min), 21, e 22/04/2022- SEXTA-FEIRA (até 7h29min). | | |
| PLANTONISTAS | SETOR | TELEFONES | |
| JUIZ (A) | JUACEMA AGUIAR COSTA | 6ªVTSLZ | |
| SERVIDOR (A) | THAISY ALLINY MAIA CHAVES | 6ªVTSLZ | (98) 98864-1082 |
| OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA | CEMAN | (98) 98864-1094 |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

Paulo Mont'Alverne Frota
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria

Portaria EJUD16 nº 23/2022

PORTARIA EJUD16 Nº 23/2022

São Luís, 18 de abril de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA

SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 20º CONAMAT possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAJ nº 190/2022 e despacho DG nº 1256/2022 constantes no Protocolo SUAP 1541/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1992/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao Excelentíssimo Senhor **NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Titular, matrícula nº 986

, a fim de participar

do "20º CONAMAT – Justiça do Trabalho e proteção social: contemporaneidade e futuro", a ser realizado no período de 27 a 30 de abril, em Porto de Galinhas/PE.

Faça-se o expediente

necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **26/04 a 1/05/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial

| Anexos |
|-----------------------------------|
| Anexo 6: Download |

Portaria EJUD16 nº 17/2022

PORTARIA EJUD16 Nº 17/2022

São Luís, 18 de abril de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA

SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 20º CONAMAT possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAJ nº 190/2022 e despacho DG nº 1256/2022 constantes no Protocolo SUAP 1541/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1982/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **ALLAN TORRES BELFORT SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 2103

, a fim de participar

do "20º CONAMAT – Justiça do Trabalho e proteção social: contemporaneidade e futuro", a ser realizado no período de 27 a 30 de abril, em Porto de Galinhas/PE.

Faça-se o expediente

necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **27/04 a 1/05/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial

| Anexos |
|-----------------------------------|
| Anexo 7: Download |

Portaria EJUD16 nº 18/2022

PORTARIA EJUD16 Nº 18/2022

São Luís, 18 de abril de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA

SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 20º CONAMAT possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAJ nº 190/2022 e despacho DG nº 1256/2022 constantes no Protocolo SUAP 1541/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1983/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Recife/São Luís, e o pagamento de 5½

(cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 1349

, a fim de participar

do "20º CONAMAT – Justiça do Trabalho e proteção social: contemporaneidade e futuro", a ser realizado no período de 27 a 30 de abril, em Porto

de Galinhas/PE.

Faça-se o expediente

necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **26/04 a 1/05/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial

| Anexos |
|-----------------------------------|
| Anexo 8: Download |

Portaria EJUD16 nº 22/2022

PORTARIA EJUD16 Nº 22/2022

São Luís, 18 de abril de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA

SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 20º CONAMAT possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAJ nº 190/2022 e despacho DG nº 1256/2022 constantes no Protocolo SUAP 1541/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1990/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís, e o pagamento de 4½

(quatro e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 2025

, a fim de participar

do "20º CONAMAT – Justiça do Trabalho e proteção social: contemporaneidade e futuro", a ser realizado no período de 27 a 30 de abril, em Porto de Galinhas/PE.

Faça-se o expediente

necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **27/04 a 1/05/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial

| Anexos |
|-----------------------------------|
| Anexo 9: Download |

ÍNDICE

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------------------|---|
| Gabinete da Presidência | 1 | | |
| Portaria | 1 | | |
| Portaria | 1 | Secretaria da Corregedoria | 5 |
| Diretoria Geral | 2 | Edital | 5 |
| Portaria | 2 | Edital SC | 5 |
| Portaria | 2 | Diretoria do Fórum Astolfo Serra | 5 |
| Portaria DG | 4 | | |

| | | |
|-----------------|---|--|
| Portaria | 5 | |
| Portaria 01 | 5 | |
| ESCOLA JUDICIAL | 6 | |
| Portaria | 6 | |
| Portaria | 6 | |